



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Airosa, S. Cosme.

Sentido único de trânsito, ENE-OSO, colocação de um sinal vertical H3, um sinal vertical C15, com placa adicional “EM FRENTE ÀS GARAGENS OPOSTAS” e um sinal vertical C1, incluindo pintura de linha amarela M12.

Quem circula na Rua da Cal, antes do entroncamento com a Rua Airosa, no sentido SSE-NNO, encontrará sinal vertical C11a, quem circula no sentido NNO-SSE, encontrará sinal vertical C11b.

Rua das Flores, S. Cosme.

Sentido único de trânsito, OSO-ENE, colocação de um sinal vertical H3, um sinal vertical C15, com placa adicional “EM FRENTE ÀS GARAGENS OPOSTAS” e um sinal vertical C1, incluindo pintura de linha amarela M12.

Quem circula na Estrada D. Miguel, antes do entroncamento com a Rua das Flores, no Sentido SSE-NNO, encontrará sinal vertical C11b, quem circula no sentido NNO-SSE, encontrará sinal vertical C11a.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 21 de Maio..... de 2019

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Df.)